DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

EDITAL Nº 008/2019, DE SETE DE OUTUBRO DE 2019.

Dispões sobre a Divulgação do Resultado Preliminar da eleição UNIFICADA realizada no dia 06 de outubro de 2019 para os novos membros do Conselho Tutelar do município de AREALVA/SP. Mandato 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por sua Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.295/2001, nas alterações contidas na Lei Municipal nº 1.889/2015 e contemplando a Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;

CERTIFICA:

Art. 1º. O resultado Preliminar da Eleição UNIFICADA realizada em **06** de **outubro** de **2019** e a classificação para membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Arealva em ordem de classificação.

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Luiz Gonzaga Ferreira	109
2º	Débora Juscélia Giacomini	97
3º	Heloisa Torquato Neves	66
4º	Débora Cristina dos Santos	60
5º	Tatiana Maria Pilão Guiseline	21
6º	Daniel Aparecido Marassati	16
7º	Mônica Brunhara Prestes	11
8º	Cássio Pompeo Diniz Gonçalves	10

1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no cronograma do Edital de nº 001/2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Arealva, 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIA AP. S. DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Registrado e Publicado na secretaria do – CMDCA,
Diário Oficial e sítio do – CMDCA na data supra.

MARIA CLARICE PELLÃO BOM,
Servidora Designada.

2

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE AREALVA

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 - LEI MUNICIPAL Nº 1.227/1999
RUA ELEAZAR BRAGA, Nº 117 - CENTRO - AREALVA/SP - CEP: 17160-000
FONE/FAX: (14) 3296.2248 - E-mail: cmdca@arealva.sp.gov.br
CMDCA http://www.arealva.sp.gov.br/portal/servicos/48/Conselhos-Municipais/CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

BOLETIM DE URNA

O Presidente da Mesa receptora de Votos da Seção 01 valida o resultado final da Apuração conforme registrado no Mapa de Apuração, o mesmo, foi exposto para todos os presentes pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia **06/10/2019**, às **18h00** horas, que é o seguinte:

SEÇÃO 01	
VOTOS VÁLIDOS	390
VOTOS EM BRANCO	00
VOTOS NULOS	03
TOTAL DE VOTOS	393

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS VÁLIDOS:

Nº	N I	Nomes em ordem alfabética	Total de Votos
01	16	Cássio Pompeo Diniz Gonçalves	10
02	04	Daniel Aparecido Marassati	16
03	11	Débora Cristina dos Santos	60
04	12	Débora Juscélia Giacomini	97
05	18	Heloisa Torquato Neves	66
06	09	Luiz Gonzaga Ferreira	109
07	15	Mônica Brunhara Prestes	11
08	14	Tatiana Maria Pilão Guiseline	21
TOTAL GERAL DE VOTOS VÁLIDOS			390

Arealva, 06 de outubro de 2019.

GUSTAVO AP. BUENO PEREIRA
Presidente da Mesa

LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente da Comissão

ANTÔNIA AP. S. DA CUNHA ARROTEIA
Presidente/CMDCA